



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

Revogada pela Resolução nº 3, de 24 de março de 2015

**INSTITUI O PLANO ESTRATÉGICO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS PARA O QUINQUÊNIO 2010-2014.**

~~O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais;~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 70 de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que elencou as 10 metas nacionais de nivelamento para o ano de 2009, a serem alcançadas por todos os Tribunais do País;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, o estabelecido na Meta 1 no que diz respeito à necessidade de desenvolver e/ou alinhar planejamento estratégico plurianual, de no mínimo 05 (cinco) anos, aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário nacional, com aprovação no Tribunal Pleno;~~

~~CONSIDERANDO, finalmente, o que foi decidido em sessão realizada nesta data;~~

RESOLVE:-

~~Art. 1º. Fica aprovado o Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para o quinquênio 2010/2014, conforme anexo único desta Resolução.~~

~~Art. 2º. Compete à Presidência desta Corte, em conjunto com a Corregedoria-Geral da Justiça e a Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário — APMP, coordenar as atividades de cumprimento das metas traçadas no Plano Estratégico.~~

~~Art. 3º. Serão realizadas revisões anuais para as adequações necessárias ao Plano Estratégico ou sempre que houver revisão do Plano Plurianual - PPA.~~

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESA. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Presidente

DES. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO

DES. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA

DES. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

DES. MARIO CASADO RAMALHO

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

DES. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

DESA. NELMA TORRES PADILHA

DES. EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE

DES. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA